



APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

DATA: 29/03/24

PRESIDENTE

Parecer
Projeto de Lei Complementar nº 027/2024
Mensagem nº 024/2024

Origem: **Poder Executivo.**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca.

Ementa: “Dispõe sobre o Quadro de Lotação do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”. Em regime de Urgência Urgentíssima.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Mário Luís Pedroso das Neves**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a Relatoria à sua própria consideração, escudando-se no que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre o aumento de vagas no âmbito do quadro de lotado do Magistério Público Municipal.

II – Da Conclusão do Relator:

Conforme se observa do art. 3º do Projeto de Lei, as despesas decorrentes com a execução da matéria correrão a conta da dotação própria do Orçamento vigente, conquanto atendidos os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

“Apenas para esclarecimento e melhor vislumbre, o impacto orçamentário-financeiro para o presente exercício da despesa estimada é de R\$ 1,84224% do total orçado para a fonte de recurso a ser utilizada para tal. Para o exercício de 2024” (segundo o Chefe da Divisão de Planejamento).



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

“Relativamente a 2025 e 2026, o impacto se daria em proporções mínimas, visto que serão reajustados os encargos e salários pelos índices oficiais” (segundo o Chefe da Divisão de Planejamento).

Sendo assim, este **Relator vota pela tramitação**.

É como vota o Relator.

III – Da Decisão da Comissão:

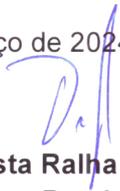
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 4 de março de 2024.


Cristiano Maia Arantes
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Mário Luís Pedroso das Neves
Membro